



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 454 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 29 / maio / 2024 Despacho: Banca da - Je CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---

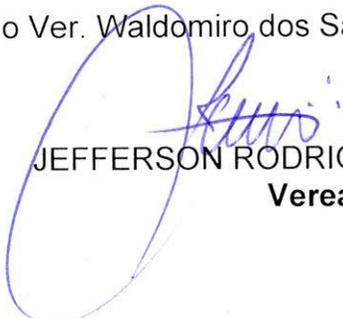
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a viabilidade de implementar, no município, aulas de Xadrez para crianças e adolescentes, além das modalidades esportivas já oferecidas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a possibilidade de implantar aulas de xadrez no município pode trazer diversos benefícios para a comunidade local. O xadrez é um esporte que estimula o raciocínio lógico, a concentração, a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento da criatividade. Além disso, a prática do xadrez também promove habilidades sociais, como a paciência, respeito ao adversário e trabalho em equipe. O Xadrez, como esporte mental, traz benefícios significativos para o desenvolvimento cognitivo, estratégico e social dos jovens, contribuindo para a melhoria do raciocínio lógico, concentração, tomada de decisões e habilidades interpessoais.

A inclusão do Xadrez nas atividades esportivas municipais pode promover não apenas o bem-estar físico, mas também aprimorar habilidades intelectuais e emocionais dos participantes. Além disso, o ensino desse jogo milenar pode estimular o pensamento crítico, a paciência e a criatividade nas crianças e adolescentes, preparando-os para desafios futuros. Portanto, considerando os benefícios educacionais e sociais que as aulas de Xadrez podem proporcionar, aguarda-se com interesse a análise e resposta do Prefeito sobre a viabilidade e implementação desse projeto no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2024.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1408/2024

DATA / HORA  
16/05/2024 10:42:42

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

